



PLANO DE TRABALHO

1. DADOS GERAIS DA PROPONENTE

Nome Instituto Perspectiva de Pesquisa e Recuperação da Dependência Química		CNPJ 05.866.446/0001-17
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Rua Antenor Lorenção, nº 2		
Bairro Tapera	Cidade Venda Nova do Imigrante	CEP 29.375-000
E-mail da Instituição contato@novaperspectiva.org.br		Home Page www.novaperspectiva.org.br
Telefone (28) 99963-6285		

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA PROPONENTE

Nome Alaíde Regina Lorenção Del Pupo		CPF: [REDACTED]
Nº RG [REDACTED]	Órgão Expedidor [REDACTED]	Cargo Presidente
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) [REDACTED]		
Bairro [REDACTED]	Cidade [REDACTED]	CEP [REDACTED]
Telefone [REDACTED]		

*Dados pessoais ocultados - Lei 13.709/2018 - LGPD

3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Oferta de leitos em saúde mental para atendimento integral a pessoas em sofrimento psíquico grave, com custeio pelo município, em articulação com a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS).

Rua Antenor Lorenção, nº 2, Tapera - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP 29.375-000

Fundado em 21/08/2003 - Reg. Nº133 - CNPJ: 05.866.446/0001-17

☎ 28 99963-6285 🌐 www.novaperspectiva.org.br ✉ contato@novaperspectiva.org.br



4. DESCRIÇÃO DO OBJETO

O objeto do presente termo de fomento consiste na disponibilização de 14 leitos de internação em saúde mental, de curta e média permanência, destinados a usuários do gênero masculino entre 18 e 65 anos em situação de crise psiquiátrica, assegurando atendimento integral por equipe multiprofissional e integração com a Rede de Atenção Psicossocial do município. Os leitos serão custeados com recursos municipais e ofertados em clínica especializada conveniada, garantindo cuidado humanizado, alta responsável e acompanhamento pós-internação.

5. JUSTIFICATIVA

A Clínica Nova Perspectiva tem como missão oferecer tratamento especializado para pessoas em situação de dependência química (DQ) e transtornos mentais (TM), proporcionando atendimento médico, psicológico, pedagógico, farmacológico e social, visando a reabilitação e reintegração social dos pacientes. O tratamento de DQ e do TM são uma questão de saúde pública de extrema relevância, impactando não apenas o indivíduo, mas também a sua família e a sociedade como um todo. Ofertando suporte significativo para o desenvolvimento dos pacientes, tanto no auxílio direto aos usuários de substâncias psicoativas e portadores de transtornos mentais, quanto ao apoio a seus familiares, desenvolvendo estratégia terapêuticas que propiciam o tratamento, reabilitação e fortalecendo as relações sociais e contribuem para a reinserção social desta população fragilizada e vulnerável.

A oferta de leitos em saúde mental no município justifica-se pela crescente demanda de usuários em sofrimento psíquico grave que necessitam de acolhimento especializado e atendimento integral em situações de crise. Observa-se, nos últimos anos, um aumento significativo de casos de transtornos mentais, uso abusivo e dependência de substâncias psicoativas, refletindo diretamente na procura por serviços da rede municipal de saúde. Entretanto, a disponibilidade atual de leitos especializados é insuficiente para atender à necessidade local, o que gera sobrecarga nos serviços de urgência e pronto atendimento, além de internações inadequadas em unidades hospitalares gerais não preparadas para este perfil de usuário.



A criação e manutenção de leitos de saúde mental, custeados pelo município, possibilitará um cuidado mais humanizado e seguro, respeitando os princípios da integralidade e da continuidade do tratamento. Esses leitos estarão integrados à Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), favorecendo o encaminhamento adequado, o acompanhamento multiprofissional e a articulação com o Serviço Municipal de Saúde Mental e demais serviços de referência. Essa iniciativa contribui para reduzir reinternações, garantir alta responsável e fortalecer a reinserção social do usuário.

Dessa forma, a ação se apresenta como uma estratégia fundamental para assegurar o direito à saúde, previsto na Constituição Federal e nas diretrizes do Sistema Único de Saúde, alinhando-se ainda às políticas nacionais de saúde mental e respondendo de maneira concreta às demandas da população do município.

6. OBJETIVOS

6.1. Objetivo Geral

Garantir acesso a leitos de atenção integral em saúde mental, visando cuidado humanizado, contínuo e integrado à rede de serviços.

6.2. Objetivos Específicos

- Ofertar leitos para internação psiquiátrica de curta e média duração.
- Integrar os leitos à RAPS (Rede de Atenção Psicossocial), assegurando acompanhamento antes, durante e após a internação.
- Reduzir internações inadequadas em hospitais gerais, a princípio responsáveis apenas pela desintoxicação dos quadros agudos muito agravados.
- Promover a reinserção social e reduzir reinternações recorrentes, gerando riscos de institucionalização.

7. PÚBLICO BENEFICIÁRIO

Serão atendidos pacientes do município que apresentem sofrimento psíquico intenso em situação de crise, incluindo indivíduos com transtornos mentais graves e persistentes que



demandem internação integral, bem como casos caracterizados por risco de autoagressão ou heteroagressão.

8. METODOLOGIA

- Critérios de encaminhamento e admissão.
- Fluxo de acesso (via Serviço Municipal de Saúde Mental, hospital geral, Policlínica Municipal e etc.).
- Tempo de permanência estimado (curta/média duração).
- Plano terapêutico individualizado.
- Estratégias de alta e continuidade do cuidado (Municipal de Saúde Mental, acompanhamento em atenção básica, articulação com rede social).

9. METAS FÍSICO-FINANCEIRAS

Meta Física (nº de leitos ofertados ao mês)	Meta Física (diárias previstos)	Período de Execução Máximo	Valor Financeiro (R\$)
14 leitos ativos continuamente	594 (considerando internações de curto e médio)	12 meses	219.780,00

Para aferir o cumprimento das metas físico-financeiras serão utilizados os seguintes indicadores:

- **Número de leitos ativos** – verificar se os leitos planejados estão disponíveis durante o período.
- **Número de internações realizadas** – quantidade de pacientes atendidos nos leitos durante o período.
- **Tempo médio de permanência** – média de dias que cada paciente ficou internado.
- **Taxa de ocupação dos leitos** – porcentagem de leitos ocupados em relação ao total disponível.
- **Encaminhamentos e altas com continuidade de cuidado** – percentual de pacientes com acompanhamento pós-alta em CAPS ou atenção básica.



10. ARTICULAÇÃO INTERSETORIAL

Nesse âmbito, pretendemos enfatizar a articulação entre o Instituto Perspectiva de Pesquisa e Recuperação da Dependência Química – que desde o início de suas atividades como clínica terapêutica, articula no âmbito de promover recursos em diferentes âmbitos como:

A Construtora Santa Rita e a MM Engenharia - Empresas que atuam na área de construção civil e consultoria, onde nos assessoram sem custos financeiros, em reuniões técnicas com a SESA/VISA – ES. Para adequações dos espaços da clínica.

A SESA - Nos beneficia como parceira para aquisição de mobiliários, equipamentos para cozinha, lavanderia, escritório, auditório e rouparia.

Projeto de conscientização sobre substâncias psicoativas - Desenvolvemos o projeto nas escolas da rede municipal de educação de Venda Nova do Imigrante e no Projeto Conviver e comunidades, onde aplicamos palestras de conscientização referente às drogas lícitas e ilícitas. Também ofereceremos capacitação de pais e educadores nas habilidades de identificação precoce de problemas relativos ao uso/abuso de drogas e álcool, encaminhamentos adequados à nível de complexidade de cada caso de forma individualizado, se necessários acompanhamentos e seguimentos.

O Fórum da Comarca de Venda Nova do Imigrante - Ministramos palestras educativas e preventivas para pessoas com penas alternativas.

11. PERÍODO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Início: 30/10/2025	Término: 30/09/2026
---------------------------	----------------------------

12. DETALHAMENTO DAS DESPESAS

A tabela a seguir apresenta a despesa detalhada com a compra dos leitos:



12.1. DESPESAS COM LEITOS				
Item	Quant. em Diárias	Descrição	Valor Unitário (R\$)	Total (R\$)
01	594	Leito completo para internação de pacientes em saúde mental	370,00	219.780,00

13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

13.1. CONCEDENTE						
Meta	Jul/2025	Ago/2025	Set/2025	Out/2025	Nov/2025	Dez/2025
	R\$ 219.780,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Meta	Jan/2026	Fev/2026	Mar/2026	Abr/2026	Mai/2026	Jun/2026
	R\$0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
13.2. PROPONENTE						
Meta	Jul/2025	Ago/2025	Set/2025	Out/2025	Nov/2025	Dez/2025
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Meta	Jan/2026	Fev/2026	Mar/2026	Abr/2026	Mai/2026	Jun/2026
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

14. DECLARAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Na qualidade de representante legal da **Organização da Sociedade Civil - OSC**, declaro, para fins de prova junto a **Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a realização deste termo ou qualquer instrumento legal com a prefeitura municipal, na forma deste plano de trabalho.



Pede e espera deferimento.

Venda Nova do Imigrante - ES, 18 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br ALAÍDE REGINA LORENÇAO DEL PUPO
Data: 19/09/2025 08:46:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ALAÍDE REGINA LORENÇÃO DEL PUPO
Assinatura do Representante Legal

Rua Antenor Lorenção, nº 2, Tapera - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP 29.375-000

Fundado em 21/08/2003 - Reg. Nº133 - CNPJ: 05.866.446/0001-17

☎ 28 99963-6285 🌐 www.novaperspectiva.org.br ✉ contato@novaperspectiva.org.br